



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

*Campus* Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6; Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64.049-550 - Telefone: (86) 3215-5540; Fax (86) 3215-5555  
Internet: [www.ufpi.br/](http://www.ufpi.br/) [preg@ufpi.edu.br](mailto:preg@ufpi.edu.br)

**EDITAL Nº 003, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO – TRANSFERÊNCIA  
FACULTATIVA (TRF) E PORTADOR DE CURSO SUPERIOR (PCS)  
Edital Nº 73/PREG, de 08.09.2010  
SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), divulga o resultado final das solicitações indeferidas, conforme Edital Nº 73/PREG, de 08.09.2010, nas modalidades Transferência Facultativa e Portador de Curso Superior Pleno ou Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para ingresso no período letivo 2011.1.

**1. MODALIDADE PORTADOR DE CURSO SUPERIOR OU PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU**

<b>Processo</b>	<b>Nome</b>
020480/10-46	Allan Rodolfo Ferreira Coelho
020816/10-25	Gustavo Pires Soares
020084/10-19	Laéssio Alvarenga Aragão
020625/10-27	Ralison Barbosa

• **RECURSOS**

Os recursos devem ser interpostos ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

*Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Antônia Dalva França Carvalho*

Pró-Reitora de Ensino de Graduação em Exercício  
UFPI

- Homologado através da Resolução nº 010/2011 – CEPEX, datada de 08/02/2011.